



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/01

DATA : 20 de março de 2001.

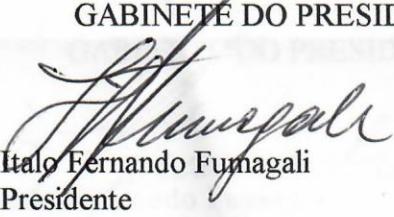
EMENTA: Referenda Convênio firmado entre o Município e a Delegacia de Polícia Civil de Marechal Cândido Rondon.

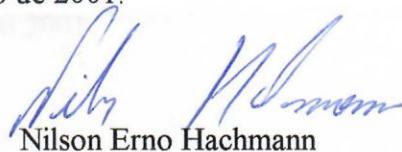
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica referendado o convênio firmado entre o Município de Marechal Cândido Rondon e a Delegacia de Polícia Civil, em 10 de janeiro de 2001, visando o desenvolvimento profissional de estagiários e agilização dos inquéritos e assuntos administrativos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 20 de março de 2001.


Italo Fernando Fumagali
Presidente


Nilson Erno Hachmann
1º Secretário